



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Camara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 14654/2019  
Data: 30/04/2019 Horário: 15:33  
Legislativo -

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

# 97

DESPACHO

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. PASTOR LEONEL CUNHA DO NASCIMENTO
- II. VICTOR PINTO PINHEIRO
- III. MARIA EMILIA BARBONE
- IV. JOSÉ GUERRA
- V. ROBINSON GALLÃO MESQUITA
- VI. DIONYSIO VENDRUSCOLO
- VII. ANESIO PICINATO
- VIII. PROFESSOR DOUTOR SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ
- IX. ORLANDO GHERARDI

*Parágrafo Único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Mauricio Gasparini, inciso I, Rodrigo Simões, Incisos II, IV, V e IX, Fabiano Guimarães, inciso III, Bertinho Scandiuzzi, incisos VI e VII, e Dr. Jorge Parada, inciso VIII.*

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019.

OTONIEL LIMA  
1º Vice Presidente

LINCOLN FERNANDES  
Presidente

  
ADAUTO MARMITTA  
2º Vice Presidente

  
JEAN CORAUCI  
1º Secretário

PAULO MODAS  
2º Secretário



### REQUERIMENTO

Nº 002311

### DESPACHO

APROVADO  
Ribeirão Preto, 25 ABR. 2019  
.....  
.....

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE **ORLANDO GHERARDI**, CONFORME ESPECÍFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 166, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: **ORLANDO GHERARDI**.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo matéria do jornal Tribuna Ribeirão, on line, comunicando o falecimento.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

**RODRIGO SIMÕES**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DADOS PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

**NOME:** ORLANDO GHERARDI

**DATA NASCIMENTO:** 20-06-1931

**DATA FALECIMENTO:** 17-10-2017

**NOME DA ESPOSA:** YOLANDA GALLÃO GHERARDI

**LOCAL DE NASCIMENTO:** RIBEIRÃO PRETO

**QUANDO VEIO PARA RIBEIRÃO PRETO:** NÃO SE APLICA

**FILIAÇÃO / PAI:** GALLIANO GHERARDI

**MÃE:** ESTELLINA ORLANDINI

**FILHOS:** 1. GILSON GALLÃO GHERARDI

**Casado com** MARIA JOSÉ ALMICI GHERARDI

2. JANE GALLÃO GHERARDI

**Casado com** MARCO ANTONIO VIEIRA

3. JONAS GALLÃO GHERARDI

**Casado com** ROBERTA FRANZIN GHERARDI

**N.º NETOS:** 6

**N.º BISNETOS:** 2

**LOCAL ONDE TRABALHAVA:** COMERCIAL FRANCOI LTDA

**ENTIDADES A QUE PERTENCEU:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OUTROS DADOS QUE JULGAR NECESSÁRIO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**

MATRÍCULA:

121467 01 55 2017 4 00293 041 0106658 62

**CERTIFICO** que, as folhas 041, do Livro C nº 293 de Registro de Óbitos, sob nº de ordem 106.658, está registrado o falecimento de **ORLANDO GHERARDI**, cujo teor segue transcrito:

Em dezenove de outubro de dois mil e dezessete, neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, recebi o atestado de óbito firmado pelo doutor **HUBERTO DA MATA FAGUNDES**, CRM 8793/MS, que deu como causa da morte Falência de múltiplos órgãos - Choque séptico - Pneumonia, no qual consta que no dia **dezenove de outubro de dois mil e dezessete (17/10/2017)**, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital São Paulo, Rua Visconde de Inhaúma, neste subdistrito, 1600, Jardim Gamará, **RIBEIRÃO PRETO - SP**, faleceu **ORLANDO GHERARDI**, com oitenta e seis anos de idade, estado civil casado, do sexo masculino, de cor branca, mecânico, natural de **RIBEIRÃO PRETO**, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de junho de um mil e novecentos e trinta e um, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, 317, Vila Virginia, em **RIBEIRÃO PRETO**, Estado de São Paulo, filho de **GALLIANO GHERARDI**, falecido, e de **ESTELLINA ORLANDINI**, falecida. Era casado com Yolanda Galvão Gherardi, casou nesta serventia LO B-98, fls. 199, nº 7.714. Deixa os filhos: Gilson, com 59 anos, Jane, com 56 anos e Jonas, com 49 anos de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade, Estado de São Paulo. Não era reservista. Era portador da CNH 4969726/DETRAN/SP exp. em 27/06/2008, título de eleitor 121503930132, zona 293, seção 0035. Declaração de óbito nº 251688216. O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, desta cidade, Registro lavrado de acordo com as declarações prestadas por Jane Galvão Gherardi Vieira, com 56 anos de idade, de nacionalidade brasileira, do lar, estado civil casada, CNH 12350439/DETRAN/SP exp. em 23/08/2017, residente e domiciliada Avenida Caramuru, nº 752, apartamento 42, nesta Cidade. Para constar, lavrei este termo que lido, e achado conforme, vai devidamente assinado. Nada mais. Dou fé. Eu, (assinatura) (Rodrigo Augusto Guarnieri Balda), Oficial Substituto, digitei, conferi e assino. Eu, (assinatura) (Bel. Oscar Paes de Almeida Filho), Delegado Oficial, o subscrevi e assino. (assinaturas) Jane Galvão Gherardi Vieira e Oscar Paes de Almeida Filho. **NADA CONSTA A MARGEM DO TERMO.** Nada mais se continha em referido termo que para aqui, bem e fielmente, transcrevi, conferi, assino e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.  
Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2017.

Del. Nivaldo Godoy de Andrade  
Oficial Substituto

Del. Nivaldo Godoy de Andrade  
Oficial Subst.  
RG: 27.230.263-6-SSP/SP

OFICIAL	17,60	155	TOTAL
50,13	10,04	1,03	61,20

Selos recolhidos pela guia Nº 231/2017  
HOME PAGE: [www.icartorio.com.br](http://www.icartorio.com.br)

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.313 - Cep. 14010-100 - Centro  
Fone 16-3636-3635 - E-mail: [oficial@icartorio.com.br](mailto:oficial@icartorio.com.br)

121467-01-55-2017-4-00293-041-0106658-62





### REQUERIMENTO

002307

Nº \_\_\_\_\_

### DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, ..... 25 ABR. 2019.....

*Presidente*

### EMENTA :

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "PROFESSOR DOUTOR SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ", CONFORME ESPECIFICA.

### SENHOR PRESIDENTE

Requeremos, nos termos da Resolução Nº 262 de 07 de Dezembro de 2016 que a Mesa Diretora da Câmara Municipal elabore e submeta à deliberação do Plenário, Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de "**PROFESSOR DOUTOR SYLVIO DE VERGUEIRO FERRAZ**", pelas razões que seguem.

O Professore Doutor Sylvio de Vergueiro Ferraz, teve sua carreira marcada pelo pioneirismo e ousadia, que resultaram em benefícios até hoje desfrutados pela sociedade brasileira. Graduado em medicina pela Universidade de São Paulo em 1943 foi um dos primeiros médicos residentes do País, defensor dessa atividade como sendo parte fundamental da formação médica. Nessed mesmo sentido buscou o aperfeiçoamento de seus conhecimentos em estágios internacionais em Paris, Edimburgo e Estocolmo. Quando de sua estada em Paris, entre 1945 e 1946, conheceu sua esposa com quem teve 4 filhos. Em 1955 chegou em Ribeirão Preto tornou-se professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e foi coordenador do Campus e Diretor da unidade, permanecendo, onde permaneceu até junho de 1988.

Em julho de 2018, a FMRP comemorou o centenário do Professor Forjaz com a presença do homenageado, quando colegas lembraram que o professor foi um visionário na implantação da FMRP e da primeira disciplina de terapia intensiva do Brasil.

Infelizmente, nesse 23 de abril de 2019 Ribeirão Preto vestiu se de luto pela perda de um de seus filhos mais queridos que deixa como parte de seu imenso legado as memórias de uma vida dinâmica e repleta de vitórias e, a todos os que tiveram o privilégio de sua amizade, a saudade e tristeza por sua partida.

Sala das sessões, 24 de abril de 2019.

**DR. JORGE PARADA**  
Vereador -PT

EXPEDIENTE:

ATO Nº 1

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1

## FALECE HOJE UM DOS GRANDES VISIONÁRIOS DA MEDICINA DE RP SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ

Por: Em Ribeirão 23/04/19 19:35:50 Em: Saúde



Falece hoje um dos grandes visionários da medicina de Ribeirão Preto. Sylvio de Vergueiro Forjaz, um dos primeiros médicos residentes do país e o primeiro neurocirurgião que atuou na área, aqui, na cidade.

Responsável, em 1956, por ministrar o primeiro curso de Neurocirurgia na USP de Ribeirão Preto, foi também quem implantou a residência médica do Hospital das Clínicas.

O professor e médico deixará uma página escrita na história ribeirão-pretana de seus muito bem vividos 100 anos.

Ele se formou pela USP em 1943, sendo um dos primeiros médicos residente do País. Fez estágios internacionais em Paris, Edimburgo e Estocolmo. No estágio em Paris, em 1945 e 1946, conheceu sua esposa com quem teve quatro filhos. A família chegou a Ribeirão Preto em 1955, onde Forjaz se tornou professor da FMRP e foi coordenador do campus e diretor da unidade, local onde permaneceu até junho de 1988.

Em julho de 2018, a FMRP comemorou o centenário do professor Forjaz com a presença do homenageado, quando colegas lembraram que o professor foi um visionário na implantação da FMRP e da primeira disciplina de terapia intensiva do Brasil.

O velório do professor será no Memorial Campos Eliseos – Sala Esmeraldo – Rua Fernão Sales, 1287, a partir do final da tarde, e seu sepultamento será amanhã, 24/04, em horário a ser confirmado, no Cemitério da Saudade, em Ribeirão Preto.

Cadastre seu e-mail e fique bem informado

Digite seu e-mail

OK / X